



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 125, de 22 de agosto de 2025, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento que evidencia a necessidade de contratação para sua inclusão no Plano de Contratações Anual e para dar início à fase interna de cada contratação;

Adicionalmente, o inciso I e suas alíneas do art. 66 do Decreto nº 125/2025, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

10/04/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de pedras, asfalto e tubos.

1.3- Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 84 da Lei 14133/2021, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem, podendo ser prorrogado nos termos do Art. Nº 84 da Lei 14.133/21.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Se faz necessária a contratação visa o fornecimento de pedras de vários tipos, asfalto e tubos de concreto de tamanhos 400 e 600 mm para atender as demandas da Prefeitura Municipal. Considerando que se tem a demanda por fornecimento destes objetos em virtude da manutenção de estradas vicinais municipais e demais locais públicos, justifica-se a necessidade de fornecimento dos itens desta licitação para a recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Porto Vitória- PR, considerando que o ano de 2025 foi um ano com chuvas volumosas consequentemente aumentou-se o consumo de pedras para as manutenções das estradas municipais. A Secretaria de Obras no ano de 2026 realizará obras de manutenção das vias urbanas e rurais, locais onde passam ônibus escolares, caminhões de transporte de leite e madeira, sendo os produtos mais comercializados pelos produtores do Município. Destaca-se também, que somos uma rota turística, desta forma,



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

devemos manter as vias acessíveis no interior do Município para um melhor deslocamento e fluxo de turistas, também a manutenção das estradas vicinais do Município favorece melhores condições para escoamento da produção. Desta maneira, faz-se necessária a aquisição dos itens licitados para se ter condições de escoamento da produção do Município. A aquisição de Asfalto CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) justifica-se diante a necessidade de reparos, consertos e novas obras, realizadas pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano nas vias do Município, sendo os reparos onde há a necessidade de aplicação de asfalto CBUQ, novas obras, enfim, diversas obras que trazem benefícios para a população.

O fornecimento de asfalto CBUQ para a administração pública é fundamental para diversas obras de infraestrutura, como construção e manutenção de estradas, vias públicas, pontes, entre outros serviços. A administração pública precisa garantir que as obras sejam realizadas com materiais de qualidade, seguindo normas técnicas e padrões de segurança.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

O valor estimado total máximo desta contratação é de **R\$ 1.341.435,00** (um milhão trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) conforme demonstrado na tabela contida na estimativa das quantidades, item 06 do Estudo Técnico Preliminar.

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Máximo Total R\$
1	Pedra Nº 3 - entregue na prefeitura	TON	2000	R\$ 74,00	R\$ 148.000,00
2	Pedra Nº 3 - retirado na empresa fornecedora	TON	200	R\$ 52,30	R\$ 10.460,00
3	Pedra brita bica corrida limpa - entregar na prefeitura	TON	10.000	R\$ 63,80	R\$ 638.000,00
4	Pedra brita bica corrida limpa - retirada na empresa fornecedora	TON	1.000	R\$ 49,00	R\$ 49.000,00
5	Pedra brita nº1 - entregue na prefeitura	TON	1500	R\$ 74,00	R\$ 111.000,00
6	Pedra brita nº1 - retirada na empresa fornecedora	TON	150	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
7	Pedra brita nº 2 - entregue na prefeitura	TON	2000	R\$ 70,00	R\$ 140.000,00
8	Pedra brita nº 2 - retirada na empresa fornecedora	TON	200	R\$ 53,70	R\$ 10.740,00



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

9	Pedra rachão – entregue na prefeitura	TON	800	R\$ 64,00	R\$ 51.200,00
10	Pedra rachão – retirada na empresa fornecedora	TON	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
11	Asfalto CBUQ - retirado na empresa fornecedora	TON	150	R\$ 720,00	R\$ 108.000,00
12	Tubos de concreto para água pluvial S, DN 400, PS1, MF, JR - entregue na prefeitura	UN	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
13	Tubos de concreto para água pluvial S, DN 600, PS1, MF, JR - entregue na prefeitura	UN	300	R\$ 144,45	R\$ 43.335,00
VALOR TOTAL R\$ 1.341.435,00					

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.

Responsável (eis) pela demanda:

LAÉRCIO ANTÔNIO SCHNEIDER

Fiscal de Contrato:

Fiscais Administrativos:

Silmar Valório, Matrícula: 5407

Fiscais Técnicos:

Silmar Valório, Matrícula: 5407

Fiscais setoriais:

Raí Holowka Valório, Matrícula: 15059

Débora Baltes, Matrícula: 3009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos E Desenvolvimento Urbano

Unidade:05

Cód.Red. 92

Proj/Atividade: 2.006

Elemento: 3.3.90.30

Complemento do elemento: 000

RECURSO A SER UTILIZADO

(X) PRÓPRIO

() ESTADUAL

() FEDERAL

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ DATA: __/__/__

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DATA: __/__/__



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

APROVADO				(X) SIM	() NÃO
OBSERVAÇÕES:					
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.					
SECRETARIA DE FINANÇAS				DATA: ____/____/____	
APROVADO	X	SIM		NÃO	NÍVEL DE PRIORIDADE: 1° 2° 3° 4° 5°
DESPACHO PARA:					
Secretário Municipal de Finanças Wilson Kochinski Portaria nº 29/2025					

Porto Vitória/PR, 11 de fevereiro de 2026.

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M3E**NW6****236****XER**